

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 1983-OH

A juíza de direito, Dr.ª Maria dos Anjos Silva, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 414/04.7GAPMS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Pedro Casuma, filho de Isidro Pedro e de Maria Casuma, de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Março de 1978, com último domicílio conhecido em Urb. Carvalho do Outeiro, lote B, 1.º, esquerdo, 2440 Batalha, por se encontrar acusado da prática de um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 19 de Dezembro de 2004 e de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 19 de Dezembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 22 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

24 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria dos Anjos Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Amparo Cordeiro*.

Anúncio n.º 1983-OI

O juiz de direito, Dr. Bruno Miguel Lopes, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8/01.9GCPMS, pendente neste Tribunal contra o arguido Ulisses Simão, filho de Pedro Manuel da Silva Monteiro e de Maria Josefina Simão, natural de Cartaxo, de nacionalidade portuguesa, nascido a 23 de Maio de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13475863, com domicílio no Acampamento Cigano, Zona Industrial da Amarela, Amarela, Corredoura, 2480-184 Porto de Mós, por se encontrar acusado da prática de um crime de coacção, previsto e punido pelo artigo 154.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 13 de Janeiro de 2001, três crimes de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.ºs 1 e 2, dois crimes de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), com referência ao artigo 204.º, n.º 2, alínea f), um crime de roubo, em co-autoria, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), com referência ao artigo 204.º, n.º 2, alínea f), todos do Código Penal, praticados em 11 de Janeiro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

14 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Miguel Lopes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carla Patrão*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 1983-OJ

A juíza de direito, Dr.ª Luísa Cristina Ferreira, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 343/01.6TBPV2, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos José da Costa Ferreira, filho de Manuel Ferreira de Campos e de Deolinda da Costa Carvalho natural de Balazar,

Póvoa de Varzim, nascido em 23 de Outubro de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10472200 domicílio, Villa Toneili, 20166 Porticcio, França, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 17 de Março de 1995, por despacho de 17 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Luísa Cristina Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Aurora Gonçalves*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 1983-OL

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Magalhães, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 376/91.9TBPVZ, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Eduarda Sampaio Silva Marques, filha de José da Silva Marques Júnior e de Ana de Oliveira Sampaio, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Junho de 1942, divorciada, com domicílio na Rua Professor Prado Coelho, 33, 1.º esquerdo, Lisboa, 1600-651 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 15 de Novembro de 1990, por despacho de 26 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

7 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Escrivã-Adjunta, *Clara Santos*.

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 1983-OM

A juíza de direito, Dr.ª Maria Elvira Pinto Vieira, do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 334/017PAVNF, pendente neste Tribunal contra o arguido Milton Fernando Ferreira Rajão, filho de Aníbal de Oliveira Rajão e de Ana Marques Ferreira, natural de Póvoa de Varzim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Setembro de 1984, solteiro, pescador, titular do bilhete de identidade n.º 12896258, com domicílio na Rua General Humberto Delgado, 64, rés-do-chão, Argivai, 4490 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 6 de Maio de 2001, por despacho de 22 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Elvira Pinto Vieira*. — A Escrivã-Adjunta, *Emília Almeida*.

Anúncio n.º 1983-ON

A juíza de direito, Dr.ª Maria Elvira Pinto Vieira, do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 437/03.3GAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Sérgio Barbosa Araújo, filho de José Leitão de Araújo e de Laura Vieira Barbosa natural de Junqueira, Vila do Conde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12055810, com domicílio na Rua da Feiteira, 158, Vila do Conde, 4480 Rio Mau, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 4 de Janeiro de 2003, por despacho de 7 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data,

nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

7 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Elvira Pinto Vieira*. — A Escrivã-Adjunta, *Emília Almeida*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE PRAIA DA VITÓRIA

Anúncio n.º 1983-OO

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 427/99.9PAVPV, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Paulo Raposo da Silva, filho de João Abel Areias da Silva e de Maria Guilhermina Raposo da Silva, natural de Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9236108, com domicílio na Rua de Baixo, 14, Bairro Social de Santa Rita, 9760 Praia da Vitória, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 20 de Agosto de 1999, por despacho de 6 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido localizado pela PSP e cumprido a pena a que foi condenado.

7 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio n.º 1983-OP

O juiz de direito, Dr. João Manuel P. Cordeiro Brazão, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 374/02.9GTSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Justa dos Anjos, filho de António Mana dos Anjos e de Ana Justa, natural de Beato, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Março de 1955, solteiro, vendedor ambulante — produtos não comestíveis, titular do bilhete de identidade n.º 7684875, com domicílio na Quinta da Cova da Onça, 2460 Alcobaça, o qual foi por sentença de 25 de Outubro de 2002, condenado pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.º 2, do Código da Estrada, praticado em 26 de Setembro de 2002, por despacho de 9 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido localizado o arguido.

12 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel P. Cordeiro Brazão*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Antunes Andrade*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 1983-OQ

A juíza de direito, Dr.ª Marta Monterroso Nery, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum singular n.º 1321/00.8TBVFR, pendente neste Tribunal contra a arguida Fernanda Conceição Folgosa Monteiro Luís, filha de Antídio Monteiro Luís e de Leonor Brandão Folgosa, natural de Angola, nascida em 3 de Maio de 1971, solteira, empregada doméstica, titular do bilhete de identidade n.º 10442798, com domicílio na Zverchallee 10, 55120 Mainz, por se encontrar acusado da prática do crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 2 de Julho de 2002, por despacho de 6 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

7 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Monterroso Nery*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Vasconcelos*.

Anúncio n.º 1983-OR

A juíza de direito, Dr.ª Maria Manuel Miranda, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum Singular n.º 265/99.9PAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Mota Caetano de Oliveira, filho de Eduardo Caetano de Oliveira e de Ester Amria Mota Oliveira, nascido em 30 de Julho de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 11402172, residente na Rua da Granja, 64, 3.º, Forro esquerdo, 6000 Castelo Branco, por se encontrar acusado da prática dos crimes de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal e um crime de falsificação agravado, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alíneas a) e c), e n.º 3, do Código Penal, praticados em 12 de Julho de 1999, por despacho de 6 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Vasconcelos*.

Anúncio n.º 1983-OS

A juíza de direito, Dr.ª Maria Manuel Miranda, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum Singular n.º 931/03.6GAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Fernando Alves Pereira Dias, filho de Manuel Fernando Pereira Dias e de Dorinda Alves Sousa Dias, natural de Argoncilhe, Santa Maria da Feira, nascido em 16 de Janeiro de 1978, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 1202415, com domicílio na Rua do Sabão, 1779, 4535 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência qualificada, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 20 de Maio de 2001, por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

14 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Monterroso Nery*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Vasconcelos*.

Anúncio n.º 1983-OT

A juíza de direito, Dr.ª Marta Monterroso Nery, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4213/01.0TAVFR, pendente neste Tribunal contra a arguida Brígida Catarina Ferreira Pessoa, filha de Virgílio Pessoa da Costa Pacheco e de Maria Luísa Ferreira de Carvalho da Costa, natural de Cantanhede, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11 de Setembro de 1977, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 11384609, com domicílio na Chemin de Gaouere, 3200 Aux, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 20 de Março de 2001, por despacho de 14 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Monterroso Nery*. — A Escrivã-Adjunta, *Anabela Duarte*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 1983-OU

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1767/95.1TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Manuel Assunção Oliveira, filho de Joaquim Gomes de Oliveira